



06.181.2079.2056	995	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGU- RA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
02.09.01				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
08.244.2070.2058	1081	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	135.000,00
	1087	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500,00
Total das Suplementações					6.916.200,00

Art. 2º – Os recursos necessários aos créditos adicionais de que trata o artigo 1º decorre das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR		
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
15.452.2002.2191			ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS		
	112	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	98.600,00
	117	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.03.01			SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS		
04.122.2003.2005			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTE		
	178	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
	179	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
04.122.2003.2017			MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇ		
	193	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00
02.03.03			TESOURARIA MUNICIPAL		
04.123.2003.2019			MANUTENÇÃO UNID TESOURARIA MUNI		
	243	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00
02.03.05			TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.2003.2021			MANUTENÇÃO DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E CADASTR		
	275	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	34.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		





12.122.2045.2022	302	1	3.1.90.13	SUORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	306	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	54.000,00
	313	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.773,91
02.04.02				ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.2045.2023				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	336	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	340	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
	344	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.265,29
02.04.03				ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.2045.2171				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE	
	370	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	167.000,00
	373	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.346,93
02.04.04				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2045.2029				MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	393	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	54.751,67
	397	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	37.500,00
02.04.06				EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
12.366.2045.2039				MANUTENÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	438	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	445	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.313,87
02.04.07				AEE - ENSINO ESPECIAL	
12.367.2045.2038				MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL	
	462	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	55.248,33
02.04.09				ENSINO SUPERIOR	
12.364.2045.2114				UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO)	
	487	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	27.000,00
02.04.10				FUNDEB 70%	
12.361.2045.2030				MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	
	492	2	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
	493	2	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.000,00
	495	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUERIDO	272.000,00
	496	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	716.000,00
12.365.2045.2026				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	498	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.492.727,00
	503	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	910.000,00
12.365.2045.2028				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE	
	504	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	282.901,85
	510	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	290.371,15



Assinado por MARIANEZA FERREIRA JUNIOR, Secretário de Planejamento e Gestão, em 15/08/2023 às 14:58:15. Documento assinado eletronicamente pelo Município de Monte Mor, SP. Para mais informações, consulte o site: https://www.montemor.sp.gov.br/portal. O código de verificação é: 47c4e702-34cc-4771-af02-8e1c3c0815d2



02.10.01 04.122.2035.2067	1299	1	3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLI MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	64.500,00
02.12 02.12.01 27.813.2006.2036	1336	1	3.1.91.13	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00
02.15 02.15.01 13.392.2059.2034	1600	1	3.1.90.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO CULTURA 2034 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	64.000,00
	1605	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	55.000,00
02.16 02.16.02 15.122.2002.2016	1686	1	3.1.90.11	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO TRÂNSITO - DEMUTRAN MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	29.000,00
	1691	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39.000,00
Total das Anulações					6.916.200,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 2884/21 – PPA e na Lei nº 2960/22 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

